



**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 044/2019**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Diretor Técnico, José Maria da Costa Orlando, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.258.178-46 e RG sob o nº 4.698.798-, **CONTRATANTE**, e;

**ZELO ATIVIDADE MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.235.376/0001-67, com sede na Rua João de Abreu nº 192 Qd. F8, Lt. 49 E, Andar Segundo, Sala B27, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74.120-110, neste ato representado por Frederico Pereira Monteiro, brasileiro, casado, médico e empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01556872830-DETRAN/GO, inscrito no CPF sob o nº 952.131.631-49, residente e domiciliado na Rua 221, nº 59, Qd. 39, Lts. 7/9/11/12, Ed. Visage Universitário, Apto 1901, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás, CEP: 74 603-150, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0168/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de assistência a saúde em serviços de Cirurgia Geral com ênfase em doenças respiratórias, para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 11/11/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/11/2020 e finalizando em 14/11/2021, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
	Delegado	Assessoria	Assessoria	Assessoria	Assessoria	Assessoria	Assessoria

1/4



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito, os valores dos exames realizados através de produção mensal, tendo como base os valores abaixo discriminados:

PROCEDIMENTO	VALOR BRUTO (EM REAIS)
Traqueostomia	R\$ 295,00
Toracostomia com drenagem torácica	R\$ 531,00
Pleurodese	R\$ 649,00
Pleurostomia	R\$ 472,00
Descorticação Pulmonar	R\$ 1.415,00
Tratamento de mediastinite	R\$ 1.179,00
Biópsia de linfonodo supraclavicular/axilar/inguinal	R\$ 590,00
Mediastinoscopia/linfadenectomia mediastinal	R\$ 1.061,00
Lobectomia pulmonar	R\$ 1.415,00
Pneumonectomia	R\$ 1.769,00
Ressecção em cunha, tumorectomia, enucleação de lesão pulmonar.	R\$ 826,00
Toracocentese	R\$ 177,00
Punção Pleural guiada p/ USG	R\$ 236,00
Retirada de dreno tubular torácico	R\$ 47,00
Broncoscopia flexível	R\$ 413,00
Broncoscopia rígida	R\$ 590,00
Consulta de paciente ambulatorial	R\$ 118,00
Parecer em horário comercial	R\$ 118,00
Parecer em período noturno/final-de-semana/ urgência ou feriado	R\$ 212,00
Biopsia de Pleura	R\$ 236,00
Tratamento de coágulo retido intratorácico	R\$ 590,00
Ligadura de Artéria Brônquica para controle de hemoptise	R\$ 1.179,00
Mobilização de retalhos musculares/ do omento	R\$ 1.415,00
Toracoplastia	R\$ 1.179,00
Fechamento de Pleurostoma	R\$ 354,00

<b>Vistos</b>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
---------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------





Colocação de Prótese Laringo – traqueal/traqueo – Brônquica	R\$ 944,00
Tratamento de Estenose traqueal	R\$ 708,00
Traqueoplastia ou Laringoplastia	R\$ 1.179,00
Pneumotomia com ressecção costal para drenagem cavitária/retirada de corpo estranho	R\$ 826,00
Plumbagemextrafacial	R\$ 1.000,00
Repleção de Cavidade Pleural com Solução para tratamento de Empiema crônico	R\$ 826,00
Traqueosplatia por acesso torácico	R\$ 1.000,00
Tratamento Cirúrgico de fistula bronco pleural com amputação de coto brônquico	R\$ 1.200,00
Pericardiocentese	R\$ 295,00
Janela Pericárdica	R\$ 590,00
Biópsia Percutânea gulada por Tomografia	R\$ 800,00
Retirada de Corpo estranho pulmonar ou de árvore traqueobrônquica por via cirúrgica ou endoscópica	R\$ 826,00

2.2. Os preços contratados estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações;

2.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste, após o qual a concessão de reajustamento será feita, mediante a aplicação do IGP-M/FGV, por ocasião do aditivo de prorrogação do prazo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.5, ficará nomeado o fiscal por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

Vistos	17 Testemunha	18 Testemunha	19 Testemunha	20 Testemunha	Contratado	Contratante	Contratant

3/4





**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 044/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Terêncio Santana Costa

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

José Maria da Costa Orlando

**Diretor Técnico Médico**  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**  
CREMESP/37019

**ZELO ATIVIDADE MÉDICAS LTDA**  
Frederico Pereira Monteiro  
CPF: 952.131.631-49

**29.235.376/0001-67**  
**ZELO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**

Rua João de Abreu n. 1185 Gd. F8 Lt. 45E  
Sala B27 2º andar  
Setor Oeste  
CEP 74 120-110  
GOIANIA - GO

Testemunhas

**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS**  
**Diego Rodrigues**  
Coord. Financeiro  
ISG - HDT

Nome:  
CPF:

**Bruno Almeida**  
Diretor Geral  
HDT/ISG

Nome:  
CPF:

**Antônio Jorge Maciel**  
CPF: RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

**Juliana Coutinho**  
Supervisão de Contratos  
HDT/ISG

Vistos	1	2	3	4	5	6	7	8

